



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 1 de 7

Inscrições para Concurso Público da Prefeitura de Olímpia encerram nesta semana

A oportunidade de se efetivar em um cargo público na Prefeitura da Estância Turística de Olímpia é agora. As inscrições para o Concurso Público 01/2023 se encerram nesta quinta-feira, dia 11 de janeiro de 2024, às 23h59, e os interessados devem ficar atentos para não perder o prazo.

Ao todo, são **106 vagas disponíveis para 58 cargos em diversas áreas** e níveis de escolaridade como Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista, Operador de Máquinas, Fiscal Sanitário, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório, Técnico em Prótese Dentária, Monitor de Creche, Administrador Público, Arquivista, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista – Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista – Endodontista, Contador Especialista, Controller, Designer Gráfico, Diretor de Escola, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Tributação, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista, Médico Auditor, Médico (diversas especialidades clínicas), Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador Jurídico, Psicólogo, Supervisor de Ensino, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social 'Nosso Rumo', www.nossorumo.org.br, empresa vencedora da licitação e responsável por todo o certame. O valor da inscrição varia de R\$ 55,00 para cargos cuja escolaridade é ensino fundamental completo até R\$ 110,00 para cargos com ensino superior completo.

O edital com todas as informações sobre os cargos, requisitos, carga horária, conteúdo programático da prova e critérios para participação, está disponível no Portal da Prefeitura, www.olimpia.sp.gov.br, na aba "Transparência", e também está disponível no site da empresa organizadora. **Os salários variam de R\$ 1.906,84 a R\$ 8.065,77.**

Vale ressaltar que os cargos ainda contam com o Auxílio Alimentação, sendo que os vencimentos fixos e benefícios serão reajustados de acordo com o índice proposto pelo Prefeito e já aprovado pelos vereadores, com vigência a partir de janeiro de 2024.

O Concurso Público destina-se à provimento de cargos pelo regime estatutário, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período. Os convocados deverão prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Prefeitura, obedecida a carga horária semanal de trabalho ou exigência do setor.

A data prevista para a Prova Objetiva é dia 04 de fevereiro de 2024 (domingo), devendo ser confirmada posteriormente. Na mesma data, será realizada também a Peça Processual para o cargo de Procurador Jurídico. Os cargos de Motorista e Operador de Máquinas terão as Provas Práticas marcadas para 16 e/ou 17 de março de 2024.

Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e cumprir todas as determinações nele contidas e para a nomeação deverá preencher as condições especificadas no edital.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 2 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Outros atos	4
Revogação / Anulação	4
Errata	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.014, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, da Senhora **BENEDITA APARECIDA VALERIANO**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 091//2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 15 de janeiro de 2024, a Servidora Municipal **BENEDITA APARECIDA VALERIANO**, CPF n.º 060.281.308-60, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.015, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, do Senhor **SÉRGIO EIJI ABE**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do

Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 084//2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 15 de janeiro de 2024, o Servidor Municipal **SÉRGIO EIJI ABE**, CPF n.º 888.257.368-00, do cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

DECRETO N.º 9.016, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal Interino.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de afastamento médico do Senhor Gilberto Tonelli Cunha, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2024;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado o Senhor **TULIO ANTONIO PINHEIRO**, Superintendente Geral do DAEMO, portador do RG n.º 9.210.200, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, por de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de janeiro de 2024, período em que o Senhor **GILBERTO TONELLI CUNHA** estiver em Licença Médica, vedada a acumulação remuneratória.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 4 de 7

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de janeiro de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA
Chefe do Setor de Normas

Licitações e Contratos

Extrato

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Proponente: Associação Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer. Objeto: Aquisição de Equipamento de Natureza Permanente, Cobertura dos espaços da lavanderia, padaria e de convivência (atividades e refeição) como também aquisições de bens permanentes. A entidade busca o atendimento de qualidade para todos que necessitam de tratamento, com a presente aquisição proporcionará um serviço voltado para reinserção social dos acolhidos no mercado de trabalho, tendo em vista que Olímpia é a segunda cidade com maior número em rede hoteleira no estado de São Paulo. Data de Assinatura: 28/12/2023. Valor: R\$ 110.000,00. Termo de Fomento: N° 15/2023. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Outros atos

Termo de Deliberação Concorrência nº 19/2023

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação **HABILITA** a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda e **INABILITA** as empresas GRD Engenharia Eireli, Octon Engenharia e Incorporação Ltda, designando-se o dia 17/01/2024 às 15h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olímpia, 05 de janeiro de 2024

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2023

Às 11:33 horas do dia 27/12/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 442/2023, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023

Às 15:17 horas do dia 29/12/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 450/2023, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 29 de Dezembro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Errata

Chamada Pública nº 17/2023

Errata

Objeto: Autorização de uso de espaço a título oneroso por Prazo Determinado, para organização de evento público de fomento a cultura e ao turismo "CARNAOLÍMPIA-2024"

- No Edital, no subitem 3.2.1, onde-se lê:

"...(10 a 13 de fevereiro).."

Leia-se:

"...(09 a 12 de fevereiro).."

- No Edital, no subitem 9.1 e 10.4, onde-se lê:

"...período de 10/02/2024 à 13/02/2024.."

Leia-se:

"...período de 09/02/2024 à 12/02/2024.."

- No Edital, no subitem 9.2, onde-se lê:

"...finalizada até 09/02/224"

Leia-se:

"...finalizada até 08/02/224..."

Nas Publicações do dia 29 de dezembro de 2023, aviso de licitação, no Diário Oficial do Município, na pag. 08 e no Diário Oficial do Estado, na pag. 133, no onde se lê:

"...período de 10/02/2024 à 13/02/2024..."

Leia-se:

"...período de 09/02/2024 à 12/02/2024..."

Ficando ratificadas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Olímpia, 05 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Otimiza Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ n. 45.180.512/0001-15, com o valor total de R\$ 52.878,00, o objeto da Tomada de Preços nº 19/2023, relativo a Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de sinalização turística viária bilíngue, para atender as necessidades do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 5 de 7

município da Estância Turística de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Olímpia, 04 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2023

Às 17:06 horas do dia 04/01/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica Nº 103/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELhado DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Janeiro de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2023

Nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 75, I), **ADJUDICA** a Dispensa Eletrônica Nº 103/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELhado DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
T.FELIPPE DA CONCEICAO	32.402.787/0001-04	1	89.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 04 de Janeiro de 2024.

RODRIGO GONÇALVES JESUS
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA
LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2023

CONTRATO Nº: 36/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA
NA ÁREA LEGISLATIVA CONTEMPLANDO LICENÇA DE USO
POR TEMPO DETERMINADO DE UM PORTAL WEB SITE PARA
CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA INTERNET, INCLUINDO-
SE A INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO
DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS E
ATUALIZAÇÕES, CONFORME QUANTIDADES E
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA
DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E
DUZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

.....